

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



ADITIVO Nº 2523CM12

SEDUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZ A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA, instituir de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.718.752/0001-98 e no CGF sob o nº 06.920.369-5, com endereço à Rua Augusto Evaristo, nº 30, Centro, Ipaporanga, CE, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga, Sra. Maria Elicia Domingos Nascimento de Pula, residente no Distrito de Agua Branca, Zona Rural, Ipaporanga, Ceará, inscrito no CPF nº 498.099.381-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: Lay Out Serviços Informática e Processamento de Dados Ltda./-EPP, com, endereço Pc 23 de junho, nº 10- sala 12, Bairro Centro cidade Eusebio, Estado do Ceará, CEP- 61.760-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **João Bezerra Menezes Neto**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 039.935.683-54, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram entre si, o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo de aditivo de prorrogação de prazo na Cláusula Quarta do Contrato nº 25/23/CM1, datado em 30 de março de 2023, proveniente do processo de Dispensa Nº 25/23/CM1 e Artº: 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços para prestação de uso de sistema customizável para auxiliar na geração de folha de pagamento junto à Câmara Municipal de Ipaporanga.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2024, nº 0101.01.031.0001.2.001, elemento de despesas: 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

LAY OUT SERVICOS
Assinado de forma
digital por LAY OUT
SERVICOS DE
INFORMATICA E
PROCESSAMENTO
INFORMATICA E
D:73807711000146
PROCESSAMENTO
D:73807711000146

Câmara Municipal de Ipaporanga

Lay Out Serviços Informática e
Processamento de Dados Ltda
CONTRATADA

Maria Elicia Domingos Nascimento de Pula

Presidente da Câmara Municipal

João Bezerra de Mendes Neto
CPF-039.935.683-54

Testemunhas:

01. Maria Elicia Domingos Nascimento de Pula
Nome: _____
CPF: 050.654.433-35

02. _____
Nome: _____
CPF: _____